



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 137
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SEC. ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

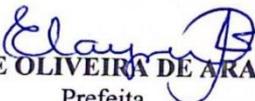
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora MICHELENA DO NASCIMENTO SANTANA, portadora do RG de nº 3.268.349-9, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.840.915-11, para ocupar o cargo de **Sec. Adjunta da Secretária Municipal de Assistência Social, símbolo **CCE-07**, deste Município.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de outubro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita